

PROCESSO Nº 2022/579184  
CONTRATO Nº 08/2022-SECOM

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE  
MATERIAL DE EXPEDIENTE Nº  
08/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O  
ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
COMUNICAÇÃO - SECOM, E  
A  
EMPRESA RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS  
LTDA.**

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO -SECOM, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 05.575.916/0001-93, situado na Av. Doutor Freitas nº 2531, Cidade de Belém, Estado do Pará, neste ato representado pela **Sra. VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA**, Secretária de Estado de Comunicação, brasileira, portadora da carteira de identidade [REDACTED] e inscrita no [REDACTED] domiciliada nesta cidade, denominado **CONTRATANTE, RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** com sede Trav. Primeiro de Março, 239, Loja 06, - Bairro: Campina, Cep: 66.015-051. Cidade: Belém UF: PA Email: rcnservicosgerais@gmail.com, inscrita no CNPJ: 02.055.122/0001-00 Representante, **JOSÉ LUIZ SOUZA**, Rg: [REDACTED], CPF [REDACTED] 91, tendo em vista o que consta no Processo nº 2022/579184, e em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual nº 534, de 4 de fevereiro de 2020, Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão SEPLAD/DGL/SRP Nº 011/2021. que resultou a Ata de Registro de Preços nº 001/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Contrato é a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, para atender em todo território estadual, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão nº. 011/2021, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto:

**DEMANDA MATERIAL DE EXPEDIENTE**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM						
EMPRESA: RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 02.055.122/0001-00						
LOTE/GRUPO 01 - BELÉM						
ITEM	SIMAS	MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	120380-0	Carimbo automático, material corpo acrílico, material base resina, 38x14 mm, tipo automático, formato regular, características adicionais retrátil com mola e borracha a base de polímero, confeccionada de acordo com a especificação do órgão, acompanhada de fila dupla face para aderência no aparelho	UNIDADE	120	R\$ 13,00	R\$ 1.560,00
08	120754-7	Carimbo automático, material corpo acrílico, material base resina, 47x18 mm, tipo automático, formato regular, características adicionais retrátil com mola e borracha a base de polímero, confeccionada de acordo com a especificação do órgão, acompanhada de fila dupla face para aderência no aparelho	UNIDADE	120	R\$ 14,00	R\$ 1.680,00
<b>VALOR TOTAL</b> =====>						<b>R\$ 3.240,00</b>



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

As sanções referentes à execução do Contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS VEDAÇÕES**

É vedado à CONTRATADA:

caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira;  
interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte do CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido: por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos Ia XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;  
amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:  
Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;  
Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;  
Indenizações e multas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei Estadual nº 6.474, de 2002, no Decreto Estadual nº 534, de 2020, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no §5º do art. 28 da Constituição do Estado do Pará.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, da Justiça Estadual, para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato.

Para validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias, de igual teore forma, que segue assinado pelos contratantes.

Belém (PA), 06 de julho de 2022.

**VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO  
CONTRATANTE

RCN COMERCIO E  
SERVICOS  
LTDA:020551220001  
00

Assinado de forma digital por  
RCN COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:02055122000100  
Dados: 2022.07.06 11:35:24  
-03'00'

**JOSÉ LUIZ SOUSA**  
RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1 - João Victor Oliveira Bastos  
CPF; [REDACTED]

2 - Jose Luiz Sousa da Rosa  
CPF [REDACTED]